



**ATA COMPLEMENTAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.02/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E TECNOLÓGICA, EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS MPS 916/2003 E 509/2013, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO E MÓDULO DE ATENDIMENTO DE PROCESSOS, COM PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS, POSTGRESQL, JAVA VIA WEB, ATENDIMENTO AOS NOVOS MODELOS DE ANEXOS PREVIDENCIÁRIOS, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESTINADO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 01 de setembro de 2021.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E TECNOLÓGICA, EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS MPS 916/2003 E 509/2013, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO E MÓDULO DE ATENDIMENTO DE PROCESSOS, COM PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS, POSTGRESQL, JAVA VIA WEB, ATENDIMENTO AOS NOVOS MODELOS DE ANEXOS PREVIDENCIÁRIOS, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESTINADO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto**, inscrito no CPF sob o nº 532.342.003-00, representando neste momento, a **HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.767.587.0001-08, que assinasse a Lista de Presença. Prosseguindo o rito, conforme previsto na sessão anterior - *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu a documentação da empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO - ME**, que corresponde ao Item 4.2.4, subitem 4.2.4.1 do edital, Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial de Origem, como também apresentou Alvará de Funcionamento atualizado, passível de validação. A Presidente analisou, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Logo após, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: A empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO - ME**, constata-se **HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes “B”**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida



rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento às exigências editalícias, conforme reza o Art. 48, Inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o Mapa Comparativo, conforme segue:

Item	Especificação	Valor Global
01.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E TECNOLÓGICA, EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS MPS 916/2003 E 509/2013, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO E MODULO DE ATENDIMENTO DE PROCESSOS, COM PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS, POSTGRESQL, JAVA VIA WEB, ATENDIMENTO AOS NOVOS MODELOS DE ANEXOS PREVIDENCIÁRIOS, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESTINADO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$ 96.000,00
R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		

Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.02/2021**, a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO - ME**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro da CPL:	Francisco Messias da Silva Filho	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO - ME CNPJ: 07.767.587.0001-08	Hipólito Índio Guimarães Neto CPF Nº 532.342.003-00	